



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDU0MJU0NZE1MJBNUQWNK

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro Oficial, autorizando o registro de preço visando a futura contratação da empresa para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual foi ADJUDICADO o objeto em 14/09/2022, junto as empresas abaixo identificadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL DO LOTE
001	ZUMED COMERCIAL LTDA, com sede a Rua Tom Jobim, nº 12 – quadra 17 – lote 33 – Conj. Prisco Viana - Barra dos Coqueiros – SE – CEP 49.140.000 inscrita no CNPJ nº 06.345.634/0001-62	R\$ 54.499,99
002	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP, com sede a Rua Gregorio Amâncio, nº 210 – centro – Conceição do Coité - BA – CEP 48.730.000 inscrita no CNPJ nº 08.624.847/0001-59	R\$ 8.000,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima identificada, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço na sede da PREFEITURA no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as CND de Regularidade Fiscal e trabalhista. Sendo a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preço passível de sanção prevista no Art 7º da Lei 10.520/2002.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preço.

Teofilândia, 16 de Setembro de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30